



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº046 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.188, de 11 de março de 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO que compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE formular, coordenar e executar políticas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, à atração de investimentos, à geração de emprego e renda e ao fortalecimento dos setores produtivos estratégicos para a economia cearense; CONSIDERANDO a importância da captação de novos negócios e investimentos para o Estado do Ceará, por meio do fomento à implantação de ambientes industriais; CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado com a geração de emprego e renda, como resultado de uma política sólida de desenvolvimento do setor produtivo do Ceará; CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente declaração revela-se estratégico para a implantação de empreendimento econômico no Estado, em razão de suas condições técnicas, logísticas e operacionais; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, cuja área total é de 60,00 hectares, situados no Município de Iguatu/CE conforme previsto nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à instalação de empreendimento econômico no município de Iguatu, com elevado potencial de geração de emprego e renda.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.188, DE 11 DE MARÇO DE 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno rural de formato irregular, localizado na Rodovia CE-060, S/N, no município de Iguatu/CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9.303.747,1320 m e E 462.216,5960 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 144°51'42,6" e 308,93 m, segue até o ponto P2 de coordenadas N 9.303.494,4960 m e E 462.394,4030 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 144°45'30,6" e 157,67 m, segue até o ponto P3 de coordenadas N 9.303.365,7260 m e E 462.485,3800 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 144°42'35,2" e 154,98 m, segue até o ponto P4 de coordenadas N 9.303.239,2240 m e E 462.574,9160 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 144°44'38,3" e 225,06 m, segue até o ponto P5 de coordenadas N 9.303.055,4410 m e E 462.704,8300 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 144°24'02,4" e 20,64 m, segue até o ponto P6 de coordenadas N 9.303.038,6610 m e E 462.716,8430 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 64°20'51,3" e 4,89 m, segue até o ponto P7 de coordenadas N 9.303.040,7760 m e E 462.721,2470 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 147°19'22,8" e 22,76 m, segue até o ponto P8 de coordenadas N 9.303.021,6170 m e E 462.733,5360 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 145°52'09,2" e 123,97 m, segue até o ponto P9 de coordenadas N 9.302.918,9990 m e E 462.803,0940 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 146°45'21,8" e 56,53 m, segue até o ponto P10 de coordenadas N 9.302.871,7220 m e E 462.834,0830 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 149°54'26,6" e 30,74 m, segue até o ponto P11 de coordenadas N 9.302.845,1270 m e E 462.849,4950 m, deste, segue confrontando ao Leste com Rodovia CE-060, com os seguintes azimute plano e distância: 149°01'16,4" e 70,63 m, segue até o ponto P12 de coordenadas N 9.302.784,5730 m e E 462.885,8490 m, deste, segue confrontando ao Sul com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 239°30'15,4" e 90,53 m, segue até o ponto P13 de coordenadas N 9.302.738,6330 m e E 462.807,8450 m, deste, segue confrontando ao Sul com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 239°30'26,2" e 151,62 m, segue até o ponto P14 de coordenadas N 9.302.661,6990 m e E 462.677,1990 m, deste, segue confrontando ao Sul com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 239°37'32,9" e 106,37 m, segue até o ponto P15 de coordenadas N 9.302.607,9132 m e E 462.585,4288 m, deste, segue confrontando ao Oeste com Fração Desapropriada com frente para a Rodovia CE-060, de propriedade de Francisco Eliêr Félix, com os seguintes azimute plano e distância: 336°28'23,3" e 1.235,80 m, segue até o ponto P16 de coordenadas N 9.303.737,1979 m e E 462.083,5043 m, deste, segue confrontando ao Norte com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 85°41'51,3" e 81,70 m, segue até o ponto P17 de coordenadas N 9.303.743,3270 m e E 462.164,9730 m, deste, segue confrontando ao Norte com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 85°47'04,2" e 51,76 m, segue até o ponto P1 de coordenadas N 9.303.747,1320 m e E 462.216,5960 m, onde teve início essa descrição. Perfazendo uma área total de 28,6092 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.



Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MOISÉS BRAZ RICARDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**

Secretaria da Diversidade

**MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ADELITTA MONTEIRO NUNES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**LIA FERREIRA GOMES**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria da Proteção Animal

**ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**JADE AFONSO ROMERO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FERNANDO MATOS SANTANA**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**

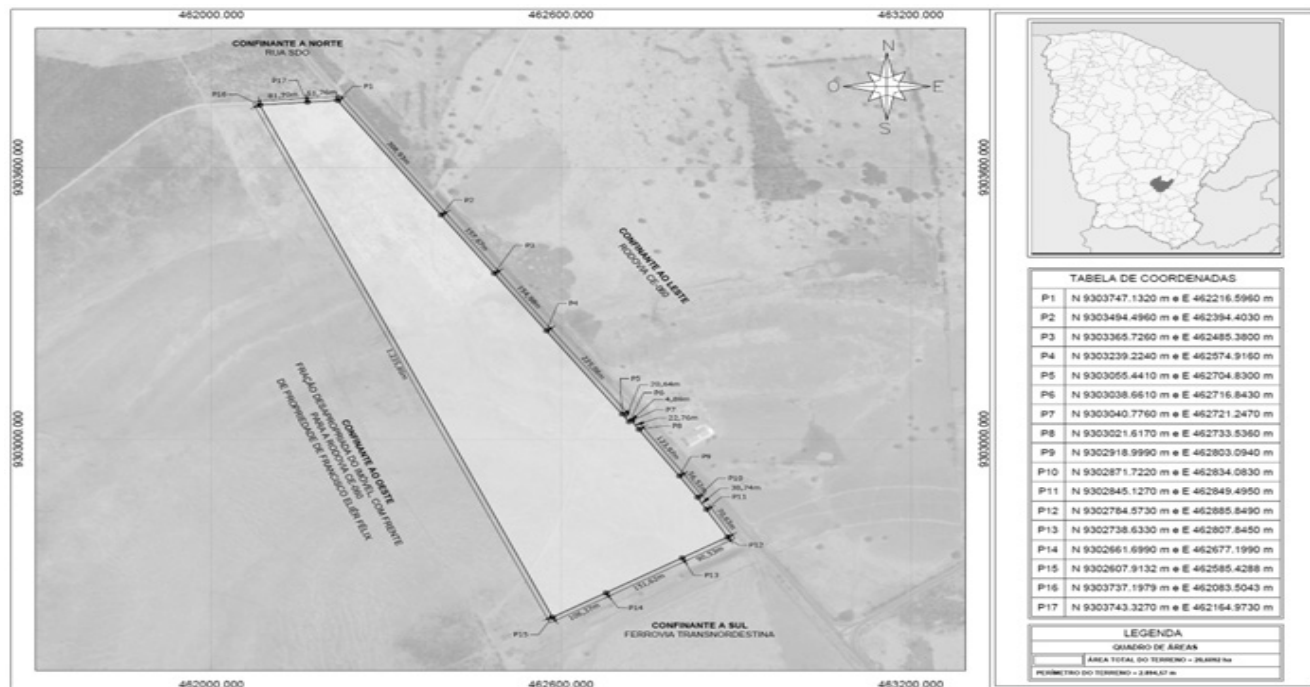
Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

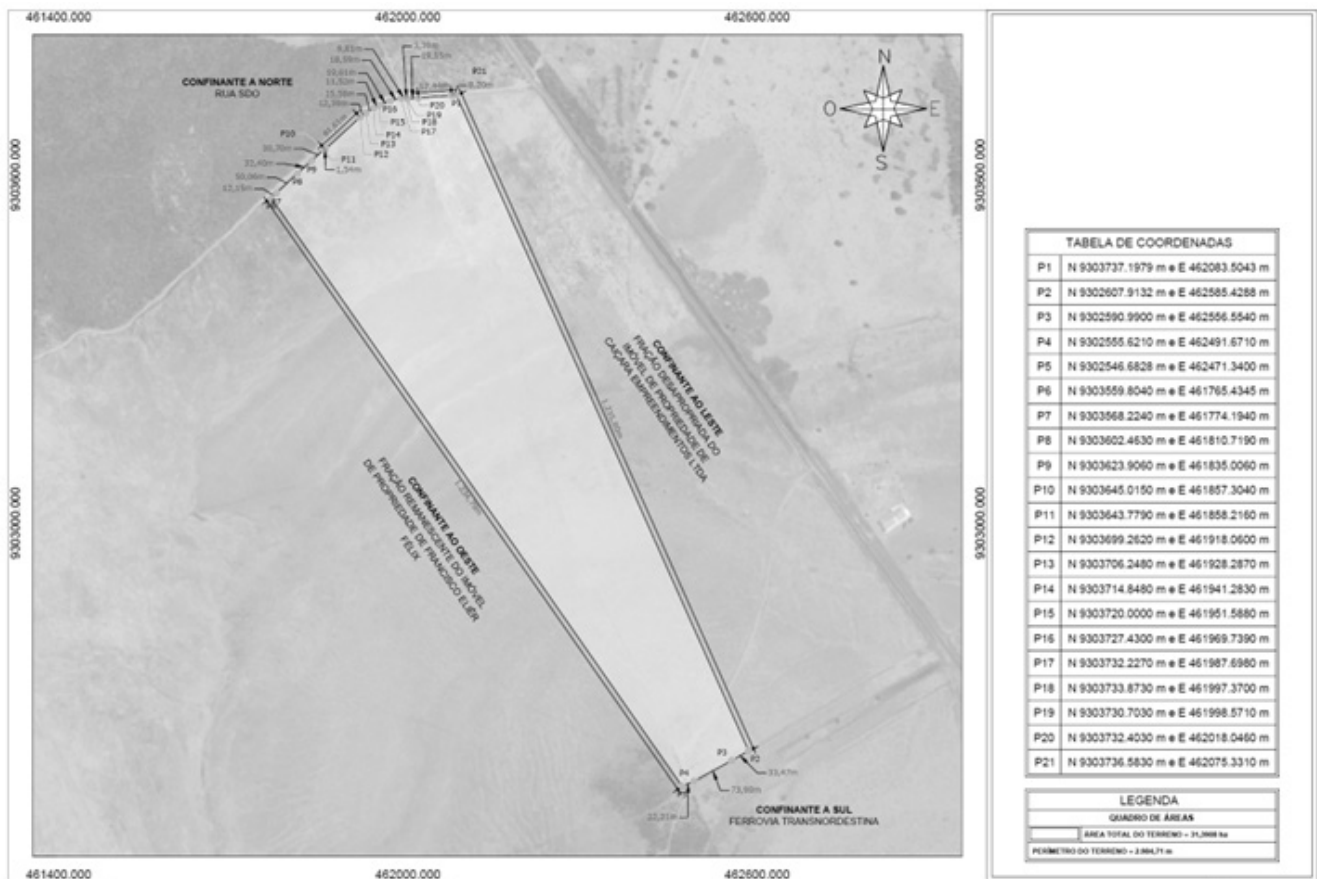
## ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.188, DE 11 DE MARÇO DE 2026



## ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.188, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Um terreno rural de formato irregular, localizado na Rodovia CE-060, S/N, no município de Iguatu-CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9303737.1979 m e E 462083.5043 m; deste, segue confrontando com a Leste, com fração desapropriada do imóvel de propriedade de Caçarea Empreendimentos LTDA, com os seguintes azimute plano e distância: 156°28'23.34" e 1235.80 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9302607.9132 m e E 462585.4288 m; deste, segue confrontando com ao Sul, com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 239°37'32.87" e 33.47 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9302590.9900 m e E 462556.5540 m; deste, segue confrontando com ao Sul, com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 241°24'15.59" e 73.90 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9302555.6210 m e E 462491.6710 m; deste, segue confrontando com ao Sul, com Ferrovia Transnordestina, com os seguintes azimute plano e distância: 246°16'5.12" e 22.21 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9302546.6828 m e E 462471.3400 m; deste, segue confrontando com ao Oeste, com fração remanescente do imóvel de propriedade de Francisco Eliêr Félix, com os seguintes azimute plano e distância: 325°07'57.50" e 1234.79 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9303559.8040 m e E 461765.4345 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 46°07'55.26" e 12.15 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9303568.2240 m e E 461774.1940 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 46°51'0.98" e 50.06 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9303602.4630 m e E 461810.7190 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 48°33'31.34" e 32.40 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9303623.9060 m e E 461835.0060 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 46°34'8.57" e 30.70 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9303645.0150 m e E 461857.3040 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 143°34'39.78" e 1.54 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9303643.7790 m e E 461858.2160 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 47°09'56.03" e 81.61 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9303699.2620 m e E 461918.0600 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 55°39'47.74" e 12.39 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9303706.2480 m e E 461928.2870 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 56°30'20.58" e 15.58 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9303714.8480 m e E 461941.2830 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 63°26'13.82" e 11.52 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9303720.0000 m e E 461951.5880 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 67°44'18.83" e 19.61 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9303727.4300 m e E 461969.7390 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 75°02'41.84" e 18.59 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9303732.2270 m e E 461987.6980 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 80°20'30.56" e 9.81 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9303733.8730 m e E 461997.3700 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 159°15'0.32" e 3.39 m; até o vértice P19, de coordenadas N 9303730.7030 m e E 461998.5710 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 85°00'40.38" e 19.55 m; até o vértice P20, de coordenadas N 9303732.4030 m e E 462018.0460 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 85°49'35.80" e 57.44 m; até o vértice P21, de coordenadas N 9303736.5830 m e E 462075.3310 m; deste, segue confrontando com ao Norte, com Rua SDO, com os seguintes azimute plano e distância: 85°41'51.34" e 8.20 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9303737.3999 m e E 462086.1890 m, encerrando esta descrição, perfazendo área total de 31,3908 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.188, DE 11 DE MARÇO DE 2026



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº37.189, de 11 de março de 2026.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 158.332.605,95 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para celebração de convênios municipais com as cidades de Crateús, Guaiúba e Guaraciaba do Norte; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM, para a compra de equipamentos para o Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados à realização de circuitos de comercialização, feiras da agricultura familiar e da reforma agrária, aquisição de máquinas e implementos agrícolas para modernização da atividade no Estado, ampliação da assistência técnica e extensão rural em áreas de assentamentos, comunidades originárias e tradicionais, além de capacitação com inserção produtiva para jovens em áreas atingidas por obras hídricas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados à aquisição de girotecas para os municípios de Viçosa do

Ceará, Quixeramobim, Guaiúba e São Gonçalo do Amarante, ônibus escolares e apoio à educação em Crato, Nova Olinda, Sobral, Palhano, Quixelô, Potengi, Itapipoca e Jucás, além da aquisição de materiais didáticos para crianças autistas, bandas de fanfarras para escolas da rede pública estadual, ações de equidade, direitos humanos, promoção das artes através do Maracatu e climatização e ampliação de biblioteca em Quixeramobim; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados à para a aquisição de equipamentos permanentes para municípios vinculados ao PROSIEC, execução de festas culturais em Jardim, aquisição de equipamentos para a Galeria de Artes na Estação, reformas na FUNCEP em Canindé, apoio às ações da Fundação Waldemar de Alcântara e fomento de ações na área da cultura; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados à perfunção e instalação de poços e implantação de sistema de abastecimento de água no município de Ocara; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados ao fortalecimento das ações de extensão e modernização do Laboratório de Tradução Audiovisual do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para repasses de convênios e/ou instrumentos congêneres destinados à aquisição de materiais esportivos, uniformes e equipamentos, apoio à Rede Esporte Comunitário no Estado, apoio à Associação Desportiva Iguatu, instalação de academias ao ar livre em Sobral e de academias de saúde, além da construção do Complexo Esportivo do Mel em Jucás; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para o repasse de parcelas de convênios em execução junto às prefeituras municipais, abrangendo obras de pavimentação e piçarramento de vias, passagens molhadas, praças e edifícios públicos nos municípios de Marco, Jaguaribe e Madalena; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para o reforço orçamentário visando atender convênios com prefeituras diversas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para repasse a entidades que fortaleçam vínculos familiares e sociais, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social por meio de experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer para crianças e seus cuidadores; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, para o repasse destinado à continuidade das ações desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência do Idoso (CRI) do município de Missão Velha; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, para firmar e executar convênios com municípios do Ceará; CONSIDERANDO a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 (art. 6º, § 2º, Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027) e em conformidade com o inciso IV, art. 42 da LDO 2026, foi habilitada ação orçamentária (PM), vinculadas à entrega do PPA, na qual não havia previsão inicial de recursos na LOA 2026; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Infraestrutura, Polícia Militar, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social e Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima no valor de R\$ 158.332.605,95 (CENTO E CINQUENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexos I ao III.

## DECRETO 09 - CONVÊNIOS

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	-	1.730.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	-	6.009.452,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	-	7.180.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	-	1.142.434,75
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	-	250.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	-	100.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	-	1.314.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	-	30.013.225,04
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	-	109.488.494,16
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	-	90.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	-	215.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	-	500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior e de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Em conformidade com o art. 6º, § 2º, Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e com o inciso IV, art. 42 da LDO 2026, foi habilitada uma ação orçamentária vinculada à entrega do PPA da Polícia Militar -PM, na qual não havia previsão inicial de recursos na LOA 2026;

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO DO DECRETO Nº37.189, DE 11 DE MARÇO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 158.332.605,95

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.730.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					1.730.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.050.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	530.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					300.000,00
10100013 - HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					6.009.452,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.392.192,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	612.192,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	330.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.967.260,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.067.260,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.650.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.650.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					7.180.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					7.180.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.930.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.200.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.142.434,75
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					100.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					50.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					992.434,75
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	892.434,75
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.314.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.314.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	430.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	784.000,00
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					30.013.225,04
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					30.013.225,04
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.050.956,21
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.710.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.975.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	930.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.226.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	34.710,34
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	170.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.114.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	700.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	902.558,49
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					90.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					90.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11176 - Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	90.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					500.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					500.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11514 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nas unidades de conservação e municípios cearenses.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>48.279.111,79</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº37.189, DE 11 DE MARÇO DE 2026  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					250.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					250.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11592 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					50.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					100.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					109.488.494,16
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					109.488.494,16
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					29.175.722,60
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	29.175.722,60
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					80.312.771,56
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	80.312.771,56
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					215.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					215.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11172 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.					215.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	215.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>110.053.494,16</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº37.189, DE 11 DE MARÇO DE 2026  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100003 - POLÍCIA MILITAR					300.000,00
10100013 - HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>300.000,00</b>

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHELE GONDIM MONTENEGRO**, matrícula 30004809, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Março de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALESSANDRA FONSECA DAMASCENO**, matrícula 30005309, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 13 de Março de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: RESOLVE: AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), a **viajar** com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de março de 2026, com a finalidade de participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, a realizar-se no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). Fica concedido ao militar 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.723,87 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), acrescido de ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), resultando no valor total de R\$ 2.183,57 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), além de passagens aéreas sem ônus para o Estado, tudo em conformidade com o § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe I, Anexos I e III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
José Cláudio Barreto de Sousa MF nº097.545-1-2	CEL CG QOBM	I	03 a 05 de março de 2026	Fortaleza/CE para Brasília/DF	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 1.149,25 (Diária)	Com Acréscimo 50% R\$ 579,62	R\$ 1.723,87	R\$ 459,70	Sem aéreo	R\$ 2.183,57
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 2.183,57</b>	

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 1759/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER à servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 3000102-8, **hospedagem** no valor de R\$ 803,67 (oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos), por viagem, com a finalidade de cumprir agenda de trabalho de interesse para o Governo do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 28 de novembro de 2025, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

